



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA TÉCNICA/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lucia Cristina dos Santos Sousa
Matrícula SIAPE: 1550119
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Assessoria Técnica/Departamento de Administração de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lucia Cristina dos Santos Sousa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Técnica/Departamento de Administração de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 123,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 123,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 71,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **63,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 09/2006 e, desde o início, assumi responsabilidades no exercício de Funções Gratificadas em setores da estrutura do Departamento de Administração de Pessoal, as quais foram de grande importância para o meu crescimento profissional e para a construção de uma visão ampla e integrada da gestão de pessoas, tais como: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (2006 a 2008), chefe da Divisão de Cadastro (2010 a 2016) e, desde 2017, como coordenadora da Assessoria Técnica do DAP, responsável pelo estudo da legislação de temas relacionados à área de pessoal, análise de processos, elaboração e melhoria de fluxos de processos administrativos, dentre outras competências.

Ao longo desses anos, vivenciamos grandes mudanças tecnológicas e normativas. A experiência adquirida na atuação e implantação de novos módulos dos sistemas estruturantes SIAPE, SIAPENET e SIGEPE, assim como o módulo de Aposentadoria em 2008, permitiu e permite uma visão ampla da área de Pessoal. O conhecimento adquirido fundamenta a participação em comissões de diferentes assuntos apresentados (Comissão de Avaliação de Desempenho, Comissão de Estágio Probatório, Comissão de Implantação do Sistema de Gratificação de Curso e Concurso, Comissão de acompanhamento de implantação do sistema e-social no Âmbito do DAP, Implantação do Programa de Gestão e Desenvolvimento, Fluxo do programa de Reconhecimento de Saberes e Competências), evidenciando a consequente geração de resultados institucionais, visando o aprimoramento dos processos.

Sempre busquei a realização de cursos, priorizando os da área de Gestão de Pessoas e Inovação, assim como o Programa de Desenvolvimento de Gestores da Fundação João Pinheiro, focado em competências gerenciais e liderança, visando o aprendizado e aplicação no desenvolvimento do meu trabalho como líder de equipes, aprimorando as competências gerenciais.

Destaco também a participação em congressos, dentre os quais, o Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, promovido pela Coordenação de Comunicação, Integração e Relacionamento com o SIPEC (ConectaGente), com o objetivo de promover debates estratégicos e fortalecer a rede de Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal.

Destalto a participação relevante na implantação de projetos de iniciativas de interesse

ressalto a participação relevante na implantação de projetos de iniciativas de interesse institucional, especialmente o Projeto 30 Horas e o Programa de Avaliação de Desempenho, contribuindo para a estruturação e aperfeiçoamento dos processos e melhoria da gestão de pessoas.

Sendo assim, justifico a solicitação do reconhecimento das competências e saberes construídos ao longo de minha trajetória profissional, em consonância com o disposto no art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão para estudo da Instrução Normativa nº 65/2020, para elaboração de proposta de implantação do Programa de Gestão no âmbito da UFMG.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro em comissões: Comissão de Avaliação de Desempenho, Comissão de Estágio Probatório, Comissão de Implantação do Sistema de Gratificação de Curso e Concurso, Comissão de acompanhamento de implantação do sistema e-social no Âmbito do DAP, Implantação do Programa de Gestão e Desenvolvimento, Fluxo do programa de Reconhecimento de Saberes e Competências

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No âmbito da atuação em processos seletivos e atividades de organização e fiscalização, exerci a função de Coordenadora de Unidade, sendo responsável pela condução e acompanhamento das atividades do concurso público UFMG, no prédio da Escola de Engenharia, garantindo a regularidade, conforme Edital nº 287/2009.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O Programa de Desenvolvimento de Gestores da Fundação João Pinheiro foi um dos cursos que realizei durante minha trajetória, o qual se destaca pelo foco em competências gerenciais e liderança.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, promovido pela Coordenação de Comunicação, Integração e Relacionamento com o SIPEC (ConectaGente), acontece anualmente, em Brasília, com o objetivo de promover debates estratégicos e fortalecer a rede de Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No que se refere ao exercício de funções gratificadas, destaco o desenvolvimento de competências adquiridas desde o meu ingresso nesta Universidade, a partir de funções exercidas desde o meu ingresso, em diferentes setores da estrutura do Departamento de Administração de Pessoal, possibilitando a construção de uma visão ampla e integrada da gestão de pessoas.

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio5.pdf

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Considero relevante minha participação na implantação e no desenvolvimento de iniciativas de interesse institucional, especialmente no Projeto 30 Horas e no Programa de Avaliação de Desempenho, contribuindo para a análise, estruturação e aperfeiçoamento dos processos e melhoria da gestão de pessoas, observando os interesses institucionais.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No que se refere ao exercício de funções gratificadas, destaco o desenvolvimento de competências adquiridas desde o meu ingresso nesta Universidade, a partir de funções exercidas desde o meu ingresso, em diferentes setores da estrutura do Departamento de Administração de Pessoal, possibilitando a construção de uma visão ampla e integrada da gestão de pessoas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:56



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.